

**PREFEITANDO III**

**EDUCAÇÃO**

O Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) do Guarituba, em Piraquara, está mais perto de sair do papel agora. Foi assinada, na última sexta-feira, a ordem de serviço para construção do espaço, que terá área de 427,89 m<sup>2</sup> e será construída no Residencial Madre Teresa de Calcutá. Durante a cerimônia de assinatura da ordem de serviço, também foi anunciado o programa "Morar bem Paraná - Terceira Idade" de Piraquara. O município foi contemplado com o projeto habitacional da Cohapar que prevê a construção de um condomínio exclusivo para idosos, com 40 casas, espaço de convivência, atenção à saúde e área de lazer.

**RESÍDUOS**

Já se encontra disponível para consulta o Plano de Gerenciamento do Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos. As consultas poderão ser feitas via internet, no site: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), ou diretamente no Consórcio Intermunicipal (Av. Manoel Ribas, 2727, Bloco G). O período de consulta e apresentação de comentários e sugestões será de 11 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018. Inauguração

Foi inaugurado, no final de junho, o quartel do 7º Grupamento de Bombeiros, em Campina Grande do Sul. Até então, a cidade contava apenas com a atuação de bombeiros civis, e dependia do auxílio de unidades de Curitiba e Colombo em casos mais urgentes. Além disso, o Corpo de Bombeiros de Campina Grande do Sul agora também conta com o Siate, que é destinado a atender casos de traumas, como acidentes de trânsito. Antes, o atendimento pré-hospitalar era feito por ambulâncias do município ou de outras cidades, o que tornava os atendimentos demorados.

**ATAS E EDITAIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
Emílio Dal Ongaro Cordeiro  
OFICIAL

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 22 DE MAIO DE 2018.**

**ANGELO ZANLUCHI - CPF: 231.724.449-53 - representante da sociedade POSTO E CHURRASCARIA O CUPIM LTDA- CNPJ:75.795.716/0002-02.**

**RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 499 - CENTRO - NESTA CIDADE CEP: 83.005-020.**

**REF. INTIMAÇÃO DO(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis desta Cidade, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, bem como pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL da Escritura Pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta Cidade em 11/10/2013, às fls. 037/044 do livro 0775-E, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº 06, da matrícula nº 24.741 deste Cartório referente ao Lote de terreno nº 02, São Marcos I, Nesta, com saldo devedor de responsabilidade de VS(s) venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos corresponde a **R\$2.228.829,62** somando-se também, os encargos que se venceram no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação as prestações não pagas.

Salientamos que o(a) Senhor(a) poderá efetuar a purga da mora na **Agência SICOOB SUL - CURITIBA/PR** dentro do prazo definido nesta intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de VS para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado a rua Visconde do Rio Branco, nº 1681 - Centro - nesta Cidade (horário 8:30 as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs de segunda a sexta-feira) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data de recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica VS cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, nos termos do Art 26§ 7º da Lei 9514/97.**

Atenciosamente.

Emílio Dal Ongaro Cordeiro  
Oficial - 1ª Circunscrição Imobiliária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
Emílio Dal Ongaro Cordeiro  
OFICIAL

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE MAIO DE 2018.**

**MARIA DO CARMO FERONATO CAVALCA - CPF: 857.308.589-49 - representante da sociedade POSTO E CHURRASCARIA O CUPIM LTDA-CNPJ:75.795.716/0002-02.**

**RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 499 - CENTRO - NESTA CIDADE -CEP: 83.005-020.**

**REF. INTIMAÇÃO DO(A) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis desta Cidade, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, bem como pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL da Escritura Pública lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta Cidade em 11/10/2013, às fls. 045/52 do livro 0775-E, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº 03, da matrícula nº 61.180 deste Cartório referente ao Lote de terreno nº D287, São Marcos I, Nesta, com saldo devedor de responsabilidade de VS(s) venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos corresponde a **R\$2.228.829,62** somando-se também, os encargos que se venceram no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação as prestações não pagas.

Salientamos que o(a) Senhor(a) poderá efetuar a purga da mora na **Agência SICOOB SUL - CURITIBA/PR** dentro do prazo definido nesta intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de VS para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado a rua Visconde do Rio Branco, nº 1681 - Centro - nesta Cidade (horário 8:30 as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs de segunda a sexta-feira) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data de recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica VS cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, nos termos do Art 26§ 7º da Lei 9514/97.**

Atenciosamente.

Emílio Dal Ongaro Cordeiro  
Oficial - 1ª Circunscrição Imobiliária

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL: Nº. 009/2018 – PMG  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018 - PMG**

**O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA** a quem possa interessar que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para Credenciamento de estabelecimentos para realização de serviços de cirurgias de esterilização (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação no animal esterilizado.

**4) OBJETO:** O objeto deste credenciamento é a contratação de estabelecimentos para realização de serviços de cirurgias de esterilização (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e implantação de microchip de identificação no animal esterilizado.

**5) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Telefone: (41) 3472- 8576

Guaratuba, 16 de julho de 2018.  
Patrícia I. C. Rocha da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

**PREFEITURA DE PINHALÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 49/2018  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)**

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2018, de 18/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2018, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a integral do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [rbaldim@gmail.com](mailto:rbaldim@gmail.com)

**Objeto da Licitação:**  
Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando à aquisição de materiais de construção destinados a todas as secretarias do município, mediante especificações constantes no edital.

**Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.**

Pinhalão, 16 de julho de 2018.  
Rodrigo Baldim  
Pregoeiro

**Autopista Planalto Sul S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de junho de 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 18/06/2018, às 11:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Eleger o Diretor Presidente da Companhia. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Eleger como membro da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Sergio Moniz Barreto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 RJ, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição. O Diretor eleito na presente Reunião terá mandato de 02 (dois) anos, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reeleger ou destituir. O Diretor ora eleito e reeleito toma posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata em uma via, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. David Antonio Diaz Almazán, Angelo Luiz Lodi, Juan Gabriel Lopez Moreno, Linomar Barros Deroldo e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 18/06/2018. "Contare com a original lavrada em livro próprio". Ass.: **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 11/07/2018 sob o nº 20183286219. Liberdade Bogus – Secretária Geral.

**UTFPR** UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 07/2018**  
**Câmpus Curitiba**

A UTFPR, Câmpus Curitiba, torna público a realização do PREGÃO Nº 07/2018, na forma ELETRÔNICA, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (almoço e jantar). Data de abertura: 03 de agosto de 2018, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW. COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

**Sílvia Helena da Gama Monteiro**  
Pregoeira

República Federativa do Brasil  
**REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 -Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar - Sala 505-A

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA, JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser Vossa Senhoria apontado na Declaração de Confrontantes nº 1.133/02, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, como proprietário do imóvel confrontante de Indicação Fiscal nº 96.134.009.000-2, nesta cidade, de que, **ELIANE STRAIOTO**, proprietária do lote de terreno 2-D, constante da Matrícula nº 62.827, deste 9º Serviço Registrador, apresentou documentos exigidos pelo Art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula 62.827, desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no Art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula 62.827.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Para Registrador

República Federativa do Brasil  
**REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 -Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar - Sala 505-A

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **INTIMA, EDSON LUIZ KUBIS**, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser Vossa Senhoria co-proprietário do imóvel confrontante (Lote 2-A de Indicação Fiscal nº 96.134.018.000), nesta cidade, de que, **ELIANE STRAIOTO**, proprietária do lote de terreno 2-D, constante da Matrícula nº 62.827, deste 9º Serviço Registrador, apresentou documentos exigidos pelo Art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula 62.827, desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO** com amparo no Art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa. O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula 62.827.

Curitiba, 12 de julho de 2018.

Para Registrador

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-5050**

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**tribuna**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO Nº. 102/2018**  
**PROCESSO Nº. 187/2018**

Informamos que devido a alterações efetuadas no edital do Pregão nº. 102/2018 Processo nº. 187/2018, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, a abertura do mesmo fica prorrogada para o dia 30 de julho de 2018, às 09:00 horas.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 16 de julho de 2018.  
ESTELA CELINA MULLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO